

# CRLV-e



Fonte: DETRAN-RS

Certificado de Registro de  
Veículo (CRV-DUT-  
RECIBO)



Certificado de  
Licenciamento de  
Veículo (CRLV)



CRV e CRLV não serão mais impressos a partir do dia 04/01/2021.



CRV antigo

CRLV antigo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MT N° 015621532019

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM RNTRC

NOME/ENDEREÇO

CPF/CNPJ PLACA

NOME ANTERIOR

PLACA ANT/UF CHASSI

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA  
GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL DATA

CONTRABAN DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MT N° 015621532019  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM RNTRC EXERCICIO

NOME

CPF/CNPJ PLACA

PLACA ANT/UF CHASSI

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS

IPVA FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/CÓTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO  
NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL DATA

CONTRABAN DENATRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS, OU NAO - SEGURO DPVAT

MT N° 015621532019 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO DATA EMISSAO

VIA CPF / CNPJ PLACA

RENAVAM MARCA / MODELO

ANO FAB. CAT. TARE N° CHASSI

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)

COTA UNICA PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURODORA LÍDER - DPVAT  
CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRABAN DENATRAN

# Novo CRLV-e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN		gov.br	
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO			
CÓDIGO RENAVAM			
PLACA	EXERCÍCIO		
	2020		
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO		
2018	2019		
ESPÉCIE / TIPO <b>PASSAGEIRO AUTOMÓVEL</b>			
MARCA / MODELO / VERSÃO <b>VW/VOYAGE 1.6L AF5</b>			
PLACA ANTERIOR / UF / MT	CHASSI		
COR PREDOMINANTE <b>BRANCA</b>	COMBUSTÍVEL <b>ALCOOL/GASOLINA</b>		
CATEGORIA <b>PARTICULAR</b>		CAPACIDADE <b>* * *</b>	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>120cv/1598</b>	PESO BRUTO TOTAL <b>1.52</b>		
MOTOR	C/VIT	EXIOS	LOTAÇÃO
	1.92	2	05P
CARROCERIA <b>NÃO APLICÁVEL</b>			
NOME			
OFF / CNPJ			
LOCAL <b>CUIABA MT</b>	DATA <b>25/11/2020</b>		
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF <b>1</b>	DATA DE QUITAÇÃO <b>25/11/2020</b>	PAGAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSO OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$) <b>0.48</b>	CUSTO DO BILHETE (R\$) <b>4.15</b>	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) <b>0.53</b>	
REPASSO OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) <b>0.05</b>	VALOR DO IOF (R\$) <b>0.02</b>	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) <b>5.23</b>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN		gov.br	
Recomendamos que guarde esta página em casa.			
Logo abaixo, você encontra o Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV).			
Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e jurídicas.			
Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.			
Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.			
CÓDIGO RENAVAM <b>01234567890</b>	PLACA <b>ABC0123</b>	ANO FABRICAÇÃO <b>2014</b>	ANO MODELO <b>2015</b>
MARCA / MODELO / VERSÃO <b>CITROEN/C3 90M TENDANCE</b>			
<b>Número de segurança do CRV</b> <b>123456789012345</b>			



DENATRAN PRODUTO SEMPUS

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



**A segurança do documento será garantida pelo número de segurança do CRV e QR-Code.**

## 10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

## OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, independentemente de território nacional, estão cobertos, sob as seguintes condições, pelo seguro DPVAT. Der anotação no Seguro DPVAT é gratuita e não é necessária a contratação de veículo.

O preço por anotação de habilitação do Seguro DPVAT é de até 2 anos.

São válidas as seguintes condições:

MOBILIDADE	INVALIDEZ PERMANENTE	REMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS
Até R\$ 12.500,00	Até R\$ 12.500,00*	Até R\$ 2.700,00

Como dar entrada no Seguro DPVAT?

1. O veículo não será considerado habilitado se o proprietário não apresentar a documentação necessária para a contratação do seguro DPVAT.
2. O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a UFPA, sendo que:
  - 45% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custeio de assistência médica nos casos de vítimas de acidentes de trânsito (Lei 1312/1991).
  - 55% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para custeio em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei nº 8.500-1987 - Código de Trânsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPVAT, envie um e-mail para: [denatr@denatr.com.br](mailto:denatr@denatr.com.br)

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo sem de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH (para CNH emitida após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRLV-e)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

## INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

**SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT**

Todos os cidadãos, independentemente de território nacional, estão cobertos, sob as seguintes condições, pelo seguro DPVAT. Der anotação no Seguro DPVAT é gratuita e não é necessária a contratação de veículo.

O preço por anotação de habilitação do Seguro DPVAT é de até 2 anos.

São válidas as seguintes condições:

MOBILIDADE	INVALIDEZ PERMANENTE	REMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS
Até R\$ 12.500,00	Até R\$ 12.500,00*	Até R\$ 2.700,00

Como dar entrada no Seguro DPVAT?

1. O veículo não será considerado habilitado se o proprietário não apresentar a documentação necessária para a contratação do seguro DPVAT.
2. O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a UFPA, sendo que:
  - 45% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custeio de assistência médica nos casos de vítimas de acidentes de trânsito (Lei 1312/1991).
  - 55% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para custeio em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei nº 8.500-1987 - Código de Trânsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPVAT, envie um e-mail para: [denatr@denatr.com.br](mailto:denatr@denatr.com.br)

**Seguro DPVAT**  
O Seguro do Acidente de Trânsito

**SUSEP**  
Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle das atividades de seguros, previdência privada aberta, seguro de vida e seguro de resgate.

**Trataremos aqui sobre o CRLV-e.**



Quando começa a vigorar? Como funcionará? O que irá mudar e os motivos pelos quais está sendo implantado?

Apresentar de forma concisa e didática para que o cidadão perceba com bons olhos a implementação do novo CRLV-e.









No próximo slide falaremos sobre os casos em que ocorrerá a expedição do CRLV-e.

**NÃO** haverá qualquer alteração nos procedimentos para os proprietários que possuam CRV em papel moeda.

A partir de 04 de Janeiro de 2021 não haverá mais emissão de CRV e CRLV (papel moeda na unidades do DETRAN-MT).

O novo formato do CRV-e/CLA e o ATPV-e, foi determinado, através da Resolução n. 809 de 2020 do CONTRAN.

# CRLV-e será expedido Obrigatoriamente:

-  No registro do veículo;
-  No licenciamento anual do veículo;
-  Na transferência de propriedade;
-  Na troca de município;
-  Na alteração de qualquer característica do veículo;
-  Na mudança de categoria;
-  No caso de remarcação de chassi;
-  Nos casos previstos em regulamentos complementares onde seja necessária a emissão de um CRV.



# ATPV-e

Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo Digital.



Fonte: Creditas Exponencial.

# O que é ATPV?

A ATPV é a Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo, que deve ser preenchida, assinada com firma reconhecida do comprador e vendedor para que seja possível alterar a propriedade do veículo.

A ATPV antiga ficava no verso do CRV no papel moeda.

Cabe ressaltar que os proprietários dos veículos que ainda não substituíram o CRV antigo pelo CRLV-e, deverão utilizar a ATPV que fica no verso do CRV, conforme imagem ao lado.

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,  
TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR RS \_\_\_\_\_

NOME DO COMPRADOR: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).  
b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).  
c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COMPRADOR


RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
CONFORME ART. 369 C.P.C.




# Como será a nova ATPV?

- Para os usuários que já substituíram o antigo CRV pelo novo CRLV-e, a princípio a ATPV-e será emitida via solicitação do proprietário do veículo no balcão de atendimento do DETRAN-MT.
- A ATPV-e será impressa com os dados do comprador, que será informado pelo vendedor no momento da solicitação, e com os dados do vendedor.
- Após emissão da ATPV-e, comprador e vendedor deverão procurar o cartório apenas para assinar e reconhecer firma.
- Na sequência, o vendedor deverá procurar o DETRAN-MT, com uma cópia autenticada desse ATPV preenchido e reconhecido firma para fazer o Comunicado de Venda.
- O comprador, deverá procurar o balcão de atendimento com a via original da ATPV devidamente preenchida e reconhecida firma para efetuar a Transferência de Propriedade do veículo, seguindo as normativas vigentes.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN



---

DETRAN -

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL**

CÓDIGO RENAVAL

PLACA

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO

MARCA / MODELO / VERSÃO

CAT

COR PREDOMINANTE | CHASSI

NÚMERO CRV | CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CRV

NÚMERO ATPVe | DATA DE EMISSÃO DO CRV

HODÔMETRO

Valide este QR code com app Vio

**IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR**

NOME

CPF/CNPJ | E-MAIL

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF

**IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR**

NOME

CPF/CNPJ | E-MAIL

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF

**Valor declarado na venda:**

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR \_\_\_\_\_

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

---

MENSAGENS DENATRAN

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

## Dúvidas sobre a ATPV-e:

- **1 – QUANDO HOVER UMA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO (UF), ONDE DEVE SER REALIZADO O CADASTRO DA INTENÇÃO DE VENDA?**
- **R –** O cadastro da intenção de venda sempre deve ser realizado no Estado de registro do veículo.
- **2 – MEU VEÍCULO É REGISTRADO EM MT, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATUALMENTE EU RESIDO EM TANGARÁ DA SERRA, ONDE DEVE SER REALIZADO O CADASTRO DA INTENÇÃO DE VENDA?**
- **R-** cadastro da intenção de venda pode ser realizado em qualquer município do Estado de Mato Grosso na, desde que solicitada pelo proprietário do veículo ou procurador por ele constituído.
- **4 - QUAL É A DATA DE AQUISIÇÃO QUE DEVE SER INFORMADA?**
- **R –** A data de aquisição é a data acordada entre vendedor e comprador, a mesma deve constar no preenchimento da ATPV-e.

**5 – HAVERÁ TAXA PARA SER CADASTRADA A INTENÇÃO DE VENDA?**

R – Não haverá taxa para cadastro da intenção de venda, porém há taxa no valor de R\$45,38, para realização do Cancelamento da Intenção de Venda.

**6 - A INTENÇÃO DE VENDA TEM O MESMO EFEITO QUE A COMUNICAÇÃO DE VENDA?**

R – A intenção de venda é utilizada somente para o preenchimento e emissão da ATV-e. A comunicação de venda só pode ser cadastrada após o reconhecimento de firma pelo vendedor e comprador e/ou procuradores, conforme previsão do art. 134 do CTB.

**7 – CASO EU VÁ ATÉ O DETRAN-MT JUNTAMENTE COM O COMPRADOR DO VEÍCULO, FICO DISPENSADO DO RECONHECIMENTO DE FIRMA NO CARTÓRIO?**

R. A princípio continua mantida a OBRIGATORIEDADE do reconhecimento de firma pelo comprador e vendedor.

# Ciclo correto:



1 – Emissão do CRLV-e;

2 – Emissão da ATPV-e quando tiver a intenção de vender o veículo. O proprietário procurar o balcão de atendimento do DETRAN-MT, munido do Formulário de Intenção de Venda devidamente preenchido com dados do comprador e vendedor, CPF e RG ou CNH . O atendente fará a geração da ATPV-e;

3 – Assinatura e reconhecimento de firma do comprador e vendedor que deverá ser feita no cartório;

4 – Comunicação de Venda realizada pelo vendedor. Esse passo é opcional, porém, evita futuros problemas ao vendedor do veículo, tendo em vista que transfere a responsabilidade do veículo ao comprador;

5 – Comprador procura o balcão de atendimento do DETRAN-MT portando a ATPV-e devidamente preenchida e com firma reconhecida.



Material produzido pela  
DIRETORIA DE VEÍCULOS e  
Coordenadoria de RENAVAM e  
Veículos – DETRAN-MT